



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 153, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Inclui evento no Anexo da Lei Municipal nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024, que aprovou o Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo da Lei Municipal nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024, que aprova o Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2025, o evento a seguir descrito:

Nome do evento	Data de início	Encerramento	Local do evento	Tipo de Organizador de Evento
Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT	24/11/2025	27/11/2025	Labilá	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 153/2025.

Expediente: 44778/2025

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa Projeto de Lei que altera o Anexo do Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2025, Lei Municipal nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024.

Com a finalidade de aperfeiçoar o Calendário de Eventos do Município para este ano de 2025, faz-se necessária a inclusão do seguinte evento “Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT”, que será realizado no período de 24 a 27 de novembro de 2025, junto ao Labilá.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5NGJ.UTI8.BJUZ.IQGC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 11/11/2025 16:57

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
5NGJ.UTI8.BJUZ.IQGC